

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 082/2024 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 069/2023.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 24/02/2023, AUTOS Nº 2023001108.**

**I – DAS PARTES:**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

**ORALMED CURSOS E SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, 14.628.912/0001-17, situada na Rua T-29, nº 358, Andar 1, Sala 102, Quadra 34, Lotes 6/7, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.210-050, neste ato representada pela Sra. Camila de Freitas Martins Soares Silveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 797.641.421-68, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DAS ALTERAÇÕES:**

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, ao Contrato nº 069/2023, que versa sobre a contratação de empresa especializada em serviços de odontologia para pacientes especiais (SOPE), visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2023001108 (eletrônico).

II.II – Avençam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II, do Contrato de Prestação de Serviços nº 069/2023**, permanecerá inalterado, ou seja, o valor total, global, fixo e estimado de e R\$ 34.976,00 (trinta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais), cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente Termo Aditivo terá vigência pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 27/02/2024 e

findando-se em 26/04/2024.

### **III - DA RATIFICAÇÃO:**

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante dos autos 2023001108 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH  
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO  
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS  
ADVOGADO – OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**ORALMED CURSOS E SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA  
CAMILA DE FREITAS MARTINS SOARES SILVEIRA  
CONTRATADA**

#### **Testemunhas:**

**Raul Rezende de Castro  
CPF/MF: 023.481.901-41**

**Núbia Virgínia Borges  
CPF/MF: 991.699.911-20**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 082/2024.**

**1. Objeto**

1.1 Contratação de empresa especializada em serviços de saúde para a prestação de SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA PARA PACIENTES ESPECIAIS (SOPE) para atender a execução do Contrato de Gestão nº 024/2012, pactuado entre o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH e o Estado de Goiás, por meio da sua Secretaria de Estado da Saúde, visando atendimento e cumprimento das necessidades/demandas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG.

**2. Quantitativo global estimado**

2.1 Os quantitativos estimados para execução do objeto deste Termo de Referência são definidos por plantões de cobertura dos serviços previstos, que podem ser contratados mediante a necessidade da CONTRATANTE e são divididos por lotes, conforme especificado a seguir:

<b>SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>Fase 02</b>	<p>A partir do dia 14/03/2023 A 26/02/2024.</p> <p>Parte cirúrgica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 02 (dois) profissionais, atuando por quatro (4) horas diárias totalizando em conjunto (8) horas diárias, nas segundas, quartas e sextas, perfazendo o montante de vinte e quatro (24) horas semanais.</li> </ul> <p>Parte clínica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 (um) profissional, atuando de segunda à sexta-feira, por quatro (4) horas diárias, perfazendo o montante de vinte (20) horas semanais.</li> </ul>	R\$ 17.488,00	R\$ 34.976,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PELO PERÍODO DE 02 MESES:</b>			<b>R\$ 34.976,00</b>

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH  
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO  
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS  
ADVOGADO – OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**ORALMED CURSOS E SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA  
CAMILA DE FREITAS MARTINS SOARES SILVEIRA  
CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**Raul Rezende de Castro  
CPF/MF: 023.481.901-41**

**Núbia Virgínia Borges  
CPF/MF: 991.699.911-20**

## 1º TERMO ADITIVO Nº 082/2024

Código do documento 63818cd09933b236f455b5499ff38132

Hash do documento (SHA256): 505a22de2eb825a9060434b6ea6e6cd1ff1ef3ecef006c8d438ffdb892219705



**CAMILA DE FREITAS MARTINS SOARES SILVEIRA**  
miladefreitas@hotmail.com  
ORALMED CURSOS E SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
PROPRIETÁRIA

**QUI, 22 de FEV de 2024 às 16:29**

Código verificador:  
fa7ddf51be3e28c1269a2ef60caf5709



**RAUL REZENDE DE CASTRO**  
raul.castro@idtech.org.br  
GECOM - CSC

**QUI, 22 de FEV de 2024 às 16:31**

Código verificador:  
5f9987f35cf1512c9b2d221199ff13ae



**NÚBIA VIRGINIA BORGES**  
nubia.borges@idtech.org.br  
COSUPRI - CSC

**QUI, 22 de FEV de 2024 às 16:35**

Código verificador:  
b92c5a760be3ab6f55dabed20db04d52



**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
marcelo.matias@idtech.org.br  
ASJUR - CSC

**QUI, 22 de FEV de 2024 às 16:37**

Código verificador:  
fcbd01feb2ee50edbcc04bd68faa624



**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
joseromero@idtech.org.br  
SUPER - CSC

**QUI, 22 de FEV de 2024 às 18:08**

Código verificador:  
b1f4665d1cadf4e92279873a1de36e9f

## Logs

QUI, 22 de FEV de  
2024 às 16:16

Operador **CAMILA SANTOS** criou este documento número 63818cd09933b236f455b5499ff38132

QUI, 22 de FEV de  
2024 às 16:17

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **CAMILA DE FREITAS MARTINS SOARES SILVEIRA**, assinando pela empresa **ORALMED CURSOS E SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA** no cargo de **PROPRIETÁRIA**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **miladefreitas@hotmail.com**

QUI, 22 de FEV de  
2024 às 16:29

**CAMILA DE FREITAS MARTINS SOARES SILVEIRA** assinou este documento pela empresa **ORALMED CURSOS E SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatória e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 177.51.106.116

QUI, 22 de FEV de  
2024 às 16:30

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **NÚBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

QUI, 22 de FEV de  
2024 às 16:30

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **RAUL REZENDE DE CASTRO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **02348190141**

---

QUI, 22 de FEV de  
2024 às 16:30

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

---

QUI, 22 de FEV de  
2024 às 16:31

**RAUL REZENDE DE CASTRO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

QUI, 22 de FEV de  
2024 às 16:35

**NÚBIA VIRGINIA BORGES** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

QUI, 22 de FEV de  
2024 às 16:37

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.55.208

---

QUI, 22 de FEV de  
2024 às 16:45

Operador **BRUNA FERREIRA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

---

QUI, 22 de FEV de  
2024 às 18:08

**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.84.212

---